



CÂMARA MUNICIPAL DE
ARARENDÁ

TRANSPARÊNCIA E ZELO | Biênio 2019/2020

PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 23.718.224/0001-39

PAUTA

**13º(DÉCIMA TERCEIRA) SESSÃO ORDINÁRIA DE MODALIDADE DE DELIBERAÇÃO
REMOTA REALIZADA EM 12 DE AGOSTO DE 2020.**

Artigo 25 - Regimento Interno - A Pauta da **ORDEM DO DIA** será organizada pelo Presidente da Câmara Municipal e distribuída antes do início da SESSÃO.

1. PEQUENO EXPEDIENTE (Art. 23 do Regimento Interno)

1.1 Leitura da Ata da sessão anterior:

01º (PRIMEIRA) Sessão Extraordinária realizada no dia 14 de Julho de 2020.

DISCURSÃO E VOTAÇÃO DA ATA.

1.2. Leitura da Mensagem nº20.0714.01/2020 de 14 de julho de 2020.

1.3. Leitura da Mensagem nº28.0707.01/2020 de 28 de julho de 2020.

2 ORDEM DO DIA (Art.24 do Regimento Interno)

LEITURA DISCURSÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS E PARECERES.

2.1. Projeto de Lei nº20.0714.01/2020 de 14 de julho de 2020, oriundo do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a denominação de logradouros públicos sem uma denominação oficial nas localidades de Ribeiro e Seixos, município de Ararendá e dá outras providências." E parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação de Leis da Câmara Municipal de Ararendá-Ce.

2.2. Projeto de Lei nº28.0707.01/2020 de 28 de julho de 2020, oriundo do Executivo Municipal, que "Autoriza o pagamento de Indenização por Desapropriação Judicial de Área de Terreno que especifica e dá outras providências". E parecer da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Ararendá-Ce.

3 GRANDE EXPEDIENTE (Art.32 Regimento Interno)

3.1 Pronunciamento dos vereadores previamente inscritos para o uso da palavra.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Ararendá, 12 de Agosto de 2020.

Francisco Sales Alves de Araújo
Francisco Sales Alves de Araújo

Presidente da Câmara Municipal de Ararendá